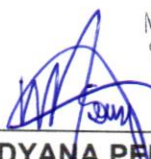




QUANTITATIVO

- O presente quantitativo é para suprir a necessidade até uma possível Licitação, sem que haja interrupções nos trabalhos realizados por esta Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

QTD.	DESCRIÇÃO
625	SACOS DE CIMENTO DE 50KG


Máira Dyana Pereira de Souza
Secretária Mun. de Saneamento,
Urbanismo e Infraestrutura
Decreto nº 006/2022

MÁIRA DYANA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
Decreto Nº 006/2022



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI
CNPJ Nº: 30.971.257/0001-51
Rua Nelson Souza, nº681 - Fátima – CEP: 68.250-000-Óbidos-Pa
E-mail: pmoseurbi@obidos.pa.gov.br

c)	O(s) Fiscal(s) da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) Fiscal(s) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano , bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4 - Local para Entregar os Itens

Local: Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI

End. Av. Nelson Souza

Nº:681

Bairro: Centro

Cidade: Óbidos

Estado: PA

CEP: 68.250-000

No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.

5 – Da Justificativa

5.1:

A Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura, pretende adquirir cimento para serviços de manutenção e conservação de praças, jardins, calçadas, passarelas e reparos de vias públicas em geral, visando melhorias nas condições dos bens de uso comum e de vias públicas.

A presente visa justificar a aquisição mencionada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo, encontrando respaldo no fato de que há necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos da mesma, no atendimento à população quanto ao melhoramento da infraestrutura da cidade.

Considerando que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos em todos os períodos do dia, com acessibilidade, principalmente em calçamento estruturado e com os devidos reparos em suas rachaduras e deterioração.

A continuidade da manutenção e/ou conservação da estrutura pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

É notória a constatação do desgaste dos leitos de vias e de todo e qualquer local público que compõem a infraestrutura, apresentarem deterioração em razão de fortes chuvas, do próprio uso no cotidiano, na tráfegabilidade, o que certamente apresenta defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais.

Considerando a solicitação, justificativa, pesquisas de preço e mapa comparativo de mercado para atendimento da presente solicitação, a referida contratação em que se verifica ser cabível através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma de que trata o Art. 75, II da Lei Federal



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI
CNPJ Nº: 30.971.257/0001-51
Rua Nelson Souza, nº681 - Fátima – CEP: 68.250-000-Óbidos-Pa
E-mail: pmoseurbi@obidos.pa.gov.br



14.133/2021, assim estabelecido: "Art. 75. É dispensável a licitação: ... I – (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; No entanto o Decreto nº 10.922/2021, atualiza esse valor que fica alterado para R\$54.020,00 (cinquenta e quatro mil e vinte e reais), adotando o critério MENOR PREÇO.

Como base legal pretende-se utilizar o Inciso I, do Art. 75, da lei nº 14.133/2021, atualizado os limites pelo Decreto nº10.922/2021, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

A base legal acima informada é permitida pelo fato da empresa que se vislumbra contratar trata-se de empresa estabelecida na cidade, sendo a que se dispõe a realizar o fornecimento, detentora do CNPJ nº20.702.538/0001-55 –**SILVA DAS CHAGAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

5.2: Justificativa do Preço Proposto:

O valor a ser pago obtido com base no orçamento apresentado pela empresa autorizada, o qual apresenta-se no valor de R\$ **R\$32.735,00 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais).**

Para mensuração do valor, foi realizada pesquisa em empresas sediadas no município, de Óbidos, em virtude da proximidade da facilidade na entrega do produto e acima de tudo pelo menor preço, onde se extraiu das pesquisas realizadas a média de preço, assim como através de pesquisas realizadas através do site: www.bancodeprecos.com.br, que apresenta preços aplicados por outros públicos, tendo meta o menor valor apresentado foi o pela empresa SILVA DAS CHAGAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

5.3: Justificativa da Escolha da Contratada:

A escolha da empresa a ser contratada foi definida em função do menor valor apresentado bem como pela facilidade de acesso e entregar do produto, uma vez que a mesma é estabelecida na cidade de Óbidos o que permite celeridade na realização dos serviços.

5.4. Da referência de preço de mercado e do menor preço para a contratação do objeto

5.4.1 Método de pesquisa: Os preços de referência foram obtidos por meio de pesquisa de preço de mercado, entre empresas do ramo/atividade do objeto da contratação, cujas referências unitária, total e global resultam de média aritmética entre o mínimo de 03 preços pesquisados, conforme demonstra Mapa Comparativo de Preços, anexo a este Termo.

5.4.2. Referência para utilização do critério de julgamento: Menor Preço por item, na forma da tabela referência abaixo:



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI
CNPJ Nº: 30.971.257/0001-51
Rua Nelson Souza, nº681 - Fátima – CEP: 68.250-000-Óbidos-Pa
E-mail: pmoseurbi@obidos.pa.gov.br

**Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pelo Setor*

ITEM	MÉDIA TOTAL	MENOR VALOR TOTAL POR ITEM	FORNECEDOR OFERTANTE DO MENOR PREÇO
01	R\$57,79	R\$55,00	SILVA CHAGAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 20.702.538/0001-55
TOTAL	R\$36.118,75	R\$34.375,00	

de Compras, anexadas ao Processo Administrativo.

5.5 Do Menor Preço e da Escolha da Empresa para a Contratação do Objeto

- 5.5.1 O valor a ser contratado é o menor valor, obtido com base nas pesquisas de mercado, e valores de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 34.375,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais)** conforme mapa apurativo acostado a termo.
- 5.5.3 Em análise é possível observar que o valor a ser contratado encontra-se dentro do valor de mercado.
- 5.5.4 A escolha da empresa detentora do menor preço em ambos os lotes recairá sobre a empresa **SILVA CHAGAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 20.702.538/0001-55**, pelos seguintes motivos:
- a) A empresa foi a que apresentou o menor valor para os itens componentes do objeto;
 - b) A empresa encontra-se regular em relação à suas obrigações fiscais;
 - c) A empresa encontra-se idônea.
- 5.5.5 As constatações acima informadas podem ser comprovadas mediante documentações acostadas a este termo de referência.

6. Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	SACOS DE CIMENTO DE 50KG	SACO	625	R\$55,00
TOTAL R\$ 34.375,00				

7 - Da Fonte de Recurso

As despesas deste **TERMO DE REFERÊNCIA** ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2022.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Cumprir todas as exigências do Contrato e do **TERMO DE REFERÊNCIA**;
- b) Atender a contratante com o fornecimento em bom estado de conservação e qualidade, conforme valor orçado;
- c) Atender, com a diligência possível, as determinações do Gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;